



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 282023**  
( relativo ao Processo 151712022 )  
Código de validação: 27FBD88E47

**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Interessado: Seção de Saúde Funcional**

**AO DIRETOR GERAL**

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Seção de Saúde Funcional, solicitando autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Perigosos e Infectantes, produzidos na Seção de Saúde Funcional da PGJ/MA, mediante dispensa eletrônica de licitação.

Cabe registrar a manifestação da Comissão Permanente de Licitação - CPL de que o procedimento administrativo, mediante Dispensa Eletrônica, restou fracassado, pois o fornecedor PROVER PRODUTOS E SERVIÇOS (único participante), não enviou a Proposta reformulada e Documentos de Habilitação, no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica, nos termos do [DESPACHO-CPL – 42023](#), onde informa ainda que o procedimento de contratação do referido objeto já havia sido fracassado, conforme [DESPACHO-CPL – 6122022](#).

Ante o exposto, considerando o [DESPACHO-DG – 292023](#), bem como o [DESPACHO-CPL – 42023](#), no qual a CPL sugere a contratação direta, esta Secretaria Administrativo-Financeira se manifesta favorável à contratação direta, de forma não eletrônica, com base no Artigo 3º, § 2º, do Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ.

À consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e tomada de decisão.

*assinado eletronicamente em 05/01/2023 às 12:21 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA